

 Empresa Brasil de Comunicação	PORTARIA-PRESIDENTE Nº 463	FOLHA: 01/01
CESSÃO DE EMPREGADO		DATA DA PUBLICAÇÃO: 13 JUL 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Ofício nº 77/2018/GABIN/SECOM/SG-PR, de 10/04/2018;
- o Ofício nº 323 – DGP/SPG/ABIN/GSI/PR, de 09/04/2018; e
- o Processo EBC nº 0882/2018.

RESOLVE

Art.1º – Autorizar a cessão do empregado pertencente ao quadro de pessoal desta Empresa, na forma a seguir indicada:

Empregado: THIAGO ANTÔNIO FERREIRA DIEB PIMENTEL

Cargo: ACP/Engenharia de Software

Matrícula SIAPE: 2779345 **Matrícula EBC:** 13919

Órgão cessionário: Agência Brasileira de Inteligência.

Cargo/Função a ser ocupado: Não especificado.

Amparo Legal: Lei 13.464, de 10/07/2017, Decreto 9.144, de 22/08/2017, alterado pelo Decreto 9.162, de 27/09/2017, combinado com o Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, na redação dada pelas Leis nºs 8.270, de 17/12/1991 e 10.470, de 25/02/2002, art.2º, da Lei nº 9.007, de 17/03/1995, e Lei n.º 13.502, de 1º/11/2017.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de julho de 2018.



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

